



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO**

REQUERIMENTO Nº 9.602 /2023

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), que conste nos anais desta Casa Legislativa e seja encaminhado à Prefeitura Municipal, bem como à Câmara Municipal de **AROEIRAS**, Moção de aplausos e votos de congratulações pela passagem festiva da data de emancipação política daquela cidade, ocorrida em 2 de dezembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA:

Aroeiras foi, legalmente, alçada à condição de cidade, através de legislação própria, na data de 02 de dezembro de 1953, portanto data comemorativa em alusão à que foi reconhecida.

Assim, parabenizamos toda população e munícipes, indistintamente.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2023.

João Paulo Segundo
DEPUTADO ESTADUAL